

## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: OS OBSTÁCULOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS À EDUCAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Lucas Reis Rabelo de Moraes<sup>1</sup> lucasrrmoraes@gmail.com; Gabriela Freitas van den Brule Matos<sup>2</sup>, gabriela.van@souunit.com.br; Larissa Santos Oliveira<sup>3</sup>, larissalola19.s.oliveira@gmail.com; Luan Martins Costa<sup>4</sup>, luan.martins@souunit.com.br; Matheus Santiago Silva Campos, matheus.santiago@souunit.com.br; Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza<sup>6</sup>, Patncss@gmail.com (Orientadora)

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

<sup>2</sup>Instituto de Tecnologia e Pesquisa/Aracaju/SE.

6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas; 6.01.00.00-1 Direito.

### RESUMO

**Introdução:** A gravidez na adolescência continua sendo um dos principais fatores de evasão escolar nacional, comprometendo o direito à educação e perpetuando desigualdades sociais, econômicas e de gênero. Apesar da legislação protetiva, sua implementação é insuficiente para assegurar o retorno e permanência das adolescentes na escola. Como hipótese, supõe-se que a efetividade das normas e programas públicos voltados à prevenção e à reinserção escolar depende da integração entre escola, saúde e assistência social, além da inserção contínua da educação sexual no ambiente educacional (Villela, Monteiro, 2015<sup>1</sup>). **Objetivos:** Objetivo geral: Analisar os obstáculos enfrentados por adolescentes grávidas na efetivação do direito à educação, à luz do ordenamento jurídico brasileiro e das políticas públicas. Objetivos específicos: I- Identificar as causas e consequências da gravidez precoce no contexto escolar; II- Examinar os instrumentos normativos que visam à prevenção e à proteção das adolescentes; III- Avaliar a eficácia das políticas públicas existentes e propor medidas integradas que favoreçam a permanência e o retorno às aulas. **Metodologia:** Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de legislações, relatórios oficiais e estudos acadêmicos. Foram consultadas fontes primárias e secundárias, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a LDB (Lei nº 9.394/1996), o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (MEC, 2020<sup>2</sup>). **Resultados:** Dados apontam que a desinformação sexual, a ausência de políticas escolares inclusivas e os estigmas de gênero agravam o abandono escolar (MEC, 2018<sup>3</sup>). Segundo Kassouf (2020<sup>4</sup>), mulheres grávidas antes dos 20 anos perdem, em média, 1,3 anos de estudo e redução de 12 pontos percentuais na probabilidade de emprego formal. Na dimensão jurídica, há avanços normativos, como a Lei nº 6.202/1975, que assegura regime de exercícios domiciliares, e a Lei nº 13.798/2019, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Silva (2020<sup>5</sup>) complementa que a falta de fluxos padronizados de acolhimento e acompanhamento escolar fragiliza a execução das normas. Na saúde, evidencia-se que a gestação na adolescência associa-se a maior mortalidade materno-infantil, ciclos de doenças e vulnerabilidade, sobretudo quando faltam políticas efetivas e apoio institucional (OPAS/OMS, 2018<sup>6</sup>). No Direito, a revisão das normas e programas indicam instrumentos disponíveis para prevenir a evasão e sustentar a permanência, como a licença-maternidade escolar, o ECA, a LDB, a Semana Nacional de

Prevenção, o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas e o PL nº 3.748/2023. Entretanto, Oliveira (2010<sup>7</sup>) adverte que políticas públicas só alcançam eficácia quando há articulação intersetorial e continuidade administrativa. Dessarte, compreende-se que a conclusão de etapas escolares com a maior probabilidade de independência econômica, reforçando a centralidade de políticas de retenção e retorno que garantam direito à educação (Francisco, 2023<sup>8</sup>). **Conclusões:** Portanto, infere-se que a gravidez na adolescência intensifica vulnerabilidades sociais e educacionais, exigindo políticas integradas, educação sexual efetiva e mecanismos de reinserção escolar humanizados. Recomenda-se aperfeiçoar os protocolos de acolhimento, articular escola, saúde e assistência social e ampliar campanhas que assegurem o direito educacional.

**PALAVRAS-CHAVE:** direito à educação; educação sexual; evasão escolar; gravidez na adolescência; políticas públicas.

## ABSTRACT

**Introduction:** Teenage pregnancy remains one of the main factors contributing to school dropout rates in Brazil, compromising the right to education and perpetuating social, economic, and gender inequalities. Despite protective legislation, its implementation is insufficient to ensure that adolescents return to and remain in school. As a hypothesis, it is assumed that the effectiveness of public norms and programs aimed at prevention and school reintegration depends on the integration between school, health, and social assistance, in addition to the continuous inclusion of sex education in the educational environment (Villela, Monteiro, 2015<sup>1</sup>). **Objectives:** General objective: To analyze the obstacles faced by pregnant adolescents in exercising their right to education, in light of Brazilian law and public policies. Specific objectives: I- To identify the causes and consequences of pregnancy in the school context; II- Examine the normative instruments aimed at the prevention and protection of adolescents; III- Evaluate the effectiveness of existing public policies and propose integrated measures that favor permanence and return to school. **Methodology:** This is a qualitative, descriptive, and exploratory study based on a literature review and documentary analysis of legislation, official reports, and academic studies. Primary and secondary sources were consulted, such as the Statute of the Child and Adolescent, the LDB (Law No. 9,394/1996), and the Health and Prevention in Schools Project (MEC, 2020<sup>2</sup>). **Results:** Data indicate that sexual misinformation, the absence of inclusive school policies, and gender stigmas exacerbate school dropout rates (MEC, 2018<sup>3</sup>). According to Kassouf (2020<sup>4</sup>), women who become pregnant before the age of 20 lose, on average, 1.3 years of schooling and a 12 percentage point reduction in the probability of formal employment. In the legal sphere, there have been regulatory advances, such as Law No. 6,202/1975, which guarantees a home schooling regime, and Law No. 13,798/2019, which establishes National Teen Pregnancy Prevention Week. Silva (2020<sup>5</sup>) adds that the lack of standardized flows for school reception and monitoring weakens the enforcement of regulations. In health, it is evident that teenage pregnancy is associated with higher maternal and infant mortality, cycles of disease, and vulnerability, especially when effective policies and institutional support are lacking (OPAS/OMS, 2018<sup>6</sup>). In law, a review of regulations and programs indicates that there are instruments available to prevent dropouts and support retention, such as school maternity leave, the ECA, the LDB, National Prevention Week, the Health and Prevention in Schools Project, and Bill No. 3,748/2023. However, Oliveira (2010<sup>7</sup>) warns that public policies are only effective when there is intersectoral coordination and administrative continuity. Thus, it is understood that completing school stages with the highest probability of economic independence reinforces the centrality of retention and return policies that guarantee the right to education (Francisco, 2023<sup>8</sup>). **Conclusions:** Therefore, it can be inferred that teenage pregnancy intensifies social and educational vulnerabilities, requiring integrated policies, effective sex education, and humanized school reintegration mechanisms. It's recommended to improve reception protocols, coordinate school, health, and social assistance, and expand campaigns that ensure the right to education.

**KEYWORDS:** right to education; sex education; school dropout; teenage pregnancy; public policies.

## REFERÊNCIAS/REFERENCES:

<sup>1</sup>VILLELA, W.; MONTEIRO, S.. Consequências da gravidez na adolescência. Cadernos de Saúde Pública, 31(6):1362–1364, 2015.

<sup>2</sup>MEC — Ministério da Educação. Gravidez na adolescência como causa de evasão escolar. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/gravidez-na-adolescencia-evasao-escolar>>. Acesso em 6 jun. 2025.

<sup>3</sup>MEC — Ministério da Educação. Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE). Brasília, 2018. Disponível em: <<https://portal.mec.gov.br/projeto-saude-e-prevencao-nas-escolas-spe>>. Acesso em 6 jun. 2025.

<sup>4</sup>KASSOUF, A. L. Impactos socioeconômicos da gravidez na adolescência. Estação ESALQ, ed. 307. Piracicaba: ESALQ/USP, 22 jan. 2020. Disponível em: <<https://www.esalq.usp.br/boletim/esta%C3%A7%C3%A3o-esalq-142020-impactos-socioecon%C3%B4micos-da-gravidez-na-adolesc%C3%Aancia>>. Acesso em 22 out. 2025.

<sup>5</sup>SILVA, G. O.; ALBUQUERQUE, J. L.; PINHO, M. A. B.; MORAES FILHO, R. A.; ARAÚJO, C. W. F. Políticas públicas no combate à evasão e abandono escolar. *Revista de Psicologia*, 14(53):1010–1025, 2020.

<sup>6</sup>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS/OMS). América Latina e Caribe têm a segunda taxa mais alta de gravidez na adolescência no mundo. 28 fev. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/28-2-2018-america-latina-e-caribe-tem-segunda-taxa-mais-alta-gravidez-na-adolescencia-no>>. Acesso em 22 out. 2025.

<sup>7</sup>OLIVEIRA, A. F. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, A. F.; ALEX PIZZIO, A.; FRANÇA, G. (Org.). *Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Editora da PUC Goiás, 2010, p. 93-99.

<sup>8</sup>FRANCISCO, G. F.. Gravidez precoce e a evasão escolar: necessidade de políticas públicas. *Rev. Educação Pública*, 23(25), 2023.